



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LEGISLAÇÃO

**EDITAL N° 042/2026 (RETIFICADO)**

**CENTRAL DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA  
REDE MUNICIPAL DE ALEGRETE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital 042/2025**, para procedimento destinado à pré- inscrição, efetivação de rematrículas e matrículas novas para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, **exclusivamente para estudantes residentes no município de Alegrete/RS**, para o ano letivo de 2026, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, e demais disposições em vigor, respeitando o direito absoluto a educação e seu acesso e permanência.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O procedimento destinado à pré-inscrição, rematrículas e matrículas novas para o ano de 2026, em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Alegrete/RS, será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob a responsabilidade do Setor de Divisão de Registro Escolar, a partir das determinação do **Decreto nº 536 de 07 de novembro de 2026**.

1.2 O procedimento destinado à pré-inscrição, rematrículas e matrículas novas para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais deste Edital, será feita com base na Lei 8.069, de 13 de junho de 1990 e Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação Nº01/2016/CMEA.

**2. DAS REMATRÍCULAS**

2.1 As rematrículas para o ano letivo de 2026, dos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Alegrete/RS, serão realizadas na escola, no período de 13 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, com as equipes gestoras e secretários das escolas.

2.2 Para confirmação da rematrícula, e/ou em casos de desistência da vaga e alteração de algum dado, a família e/ou responsável pelo estudante deve procurar a unidade escolar.

**3. DAS PRÉ - INSCRIÇÕES**

3.1 As pré-inscrições às escolas municipais, para concorrer a vaga solicitada, serão realizadas mediante o preenchimento dos dados no endereço eletrônico:

<https://alegrete.educarweb.net.br/servicoexterno/matricula-2026>

3.2 Estão descritas na tabela abaixo, as informações referentes ao período de rematrículas nas escolas municipais, pré-inscrições *online*, divulgação dos resultados e o período de matrículas novas:

ETAPA	PERÍODO
Rematrículas nas escolas	13/10/2025 a 31/10/2025
Pré-inscrição Creche (0 a 3 anos) - <i>online</i>	07/11/2025
Pré-inscrição Pré-escola (4 e 5 anos) - <i>online</i>	



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECÃO DE LEGISLAÇÃO**

Pré-inscrição 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Ensino Médio <i>online</i>	07/11/2025
Divulgação do resultado da 1ª etapa do processo de inscrição para vagas na educação - <i>online</i>	19/12/2025
Matrículas para todas as etapas	02/02/2026 a 12/02/2026

3.3 No contexto da Escola do Campo os pais ou responsáveis deverão fazer sua inscrição via Link, valendo como prazo da inscrição e posteriormente inserido no sistema EducarWeb (formulário *online*) respeitando a data de inscrição.

3.4 Todo estudante pré-inscrito, receberá um número de protocolo que servirá para acompanhamento do processo.

3.5 Àqueles que necessitarem de auxílio para preenchimento da pré-inscrição *online*, poderão procurar as secretarias das escolas municipais pretendidas à vaga e/ou Setor de Divisão de Registro Escolar da SECEL, localizado no Centro Profissionalizante Nehyta Ramos - Sala 101, para realização do cadastro.

3.6 Os pais ou responsáveis legais deverão, obrigatoriamente, cumprir duas etapas: a pré- inscrição *online* e matrícula presencial, caso vierem ser contemplados com a vaga, respeitando os critérios definidos por este Edital.

3.7 Para as pré-inscrições *online* dos estudantes, deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:

I - Creche (Berçário I): a criança deverá ter de 04 meses até 11 meses e 30 dias - até 31 de março.

II - Creche (Berçário II): a criança deverá ter 01 ano e 01 mês até 01 ano e 06 meses e 30 dias - até 31 de março.

III - Creche (Maternal I): a criança deverá de 01 ano e 07 meses até 02 anos e 07 meses e 30 dias- até 31 de março.

IV - Creche (Maternal II): a criança deverá de 02 anos e 08 meses até 03 anos e 11 meses e 30 dias - até 31 de março.

V - Pré-escola (Pré I): a criança deverá ter 04 anos completos até 31 de março.

VI - Pré-escola (Pré II): a criança deverá ter 05 anos completos até 31 de março.

VII - 1º Ano do Ensino Fundamental: o estudante deverá ter 06 anos completos até 31 de março.

3.8 Na Educação Infantil, há possibilidade de escolha acerca do turno, a saber: manhã, tarde e/ou integral, desde que a escola disponibilize o turno desejado.

3.9 Na Educação Infantil, uma vez efetivada a matrícula em turno integral, a criança deve frequentar os dois turnos, segundo os requisitos descritos do item 4.4, deste edital.

3.10 É permitida uma pré-inscrição por candidato. Nas situações em que ficar comprovado o preenchimento de mais de uma ficha de pré-inscrição, será considerada válida a primeira inscrição recebida pelo sistema EducarWeb.

3.11 A definição da escola para solicitação de vaga, será sobre aquela que tiver a vaga disponível, não conseguindo vaga na escola de opção, o estudante permanecerá na lista de espera.

3.12 A pré-inscrição realizada pelo sistema eletrônico **não é uma garantia de vaga**, mas é por meio desta que os inscritos serão chamados para o preenchimento, presencial, das vagas disponíveis nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Alegrete/RS.





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECÃO DE LEGISLAÇÃO**

3.13 As rematrícula, pré-inscrições e matrículas para Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional e Tecnológica (EJA- EPT) serão realizadas de forma presencial, diretamente nas escolas.

#### **4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 É condição para o ato da matrícula em escolas da Rede Municipal de Alegrete/RS, residir no município, mediante apresentação de comprovante de residência que poderá ser a cópia de conta de energia elétrica, água ou contrato de locação dos responsáveis legais.

4.2 Na Educação Infantil, etapa creche (Berçário e Maternal), a matrícula poderá ser realizada no turno parcial (manhã **ou** tarde) ou turno integral (manhã **e** tarde) de acordo com os critérios estabelecidos por este edital e a disponibilidade de oferta das escolas.

4.3 As vagas serão preenchidas, de acordo com os seguintes critérios, na seguinte ordem: I - Para preenchimento das vagas, será considerada a proximidade do endereço cadastrado.

II - Possuir irmão ou irmã matriculado na mesma unidade escolar, conforme disponibilidade de vaga. (Lei 8.069, de 13 de junho de 1990).

III - Crianças em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco e/ou encaminhadas pelos órgãos competentes.

IV - Crianças com deficiência, mediante comprovação no ato da matrícula (laudo médico constando o CID) para necessidade notória.

4.3 Em caso de empate na solicitação de vaga, será utilizado como critério de desempate a ordem da data e hora de pré-inscrição realizada, ou seja, o estudante que se inscreveu primeiro.

#### **5. DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Concluído o período de pré-inscrições *online* pela Central de Vagas da SECEL, serão classificados, por escola, os inscritos de acordo com os critérios apresentados no item 4, deste Edital.

5.2 A lista dos classificados será divulgada pelo número do protocolo de inscrição, em primeiro momento, no dia 19 de dezembro de 2025, permanecendo os demais no aguardo da disponibilidade de vaga.

5.3 Os responsáveis legais, dos classificados divulgados na lista, deverão comparecer na escola, para apresentação dos documentos exigidos e efetivação da matrícula.

5.4 O classificado no dia 19 de dezembro de 2025, que não efetivar a matrícula até a data de 12/02/2026, prevista neste edital, será desclassificado, passando a vaga para o próximo da lista.

5.5 As demais datas de classificação de novos alunos contemplados com vaga e data de efetivação das matrículas, serão disponibilizadas via site da Prefeitura e diretamente nas escolas.

5.6 **IMPORTANTE:** A posição do candidato na lista de espera pode oscilar devido à novas inscrições e critérios estabelecidos e mencionados no Edital e nas chamadas para vagas.

5.7 Solicitação para uma nova inscrição deverá ser realizada de forma *online*, pelo acesso disponibilizado pela Central de Vagas da SECEL.

5.8 O responsável pela criança, residente em Alegrete, poderá solicitar a vaga conforme o Zoneamento da região onde reside ou onde trabalha. O Zoneamento contempla todas as unidades de ensino e o sistema Educarweb fará o direcionamento para o Zoneamento quando os pais e/ou responsáveis legais





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LEGISLAÇÃO

informarem os dados completo no sistema.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A efetivação da matrícula será realizada na escola, após a entrega da documentação, verificação e comprovação das informações prestadas no sistema *online*.

6.2 Os pré-inscritos na PRIMEIRA FASE e selecionados, serão designados para efetivar a matrícula no período de 02/02/2026 a 12/02/2026.

I - Os documentos comprobatórios necessários no ato da matrícula, são os seguintes:

<b>CRIANÇA/ESTUDANTE</b>	
Cópia do certidão de nascimento atualizada	<i>obrigatório</i>
Cópia do CPF	<i>obrigatório</i>
Cópia do cartão do SUS	<i>obrigatório</i>
Comprovante de residência, conta de energia elétrica, água ou contrato de locação em nome dos pais ou responsáveis legais, ou na falta destes, declaração assinada sob as penas na lei	<i>obrigatório</i>
Cópia da carteira de vacinação atualizada/ Comprovante de vacinação emitido pela UBS	<i>obrigatório</i>
Cópia da carteira de identidade	<i>Quem possuir</i>
Cópia do resumo/cartão do Bolsa Família para estudantes beneficiários/vulnerabilidade	<i>obrigatório</i>
Cópia do laudo médico constando o CID para necessidade notória (crianças com deficiência)	<i>obrigatório</i>
Histórico escolar a partir do 2º ano incompleto dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<i>obrigatório</i>
Comprovante de pré-inscrição <i>online</i> da Central de Vagas	<i>obrigatório</i>
<b>PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS</b>	
Cópia do CPF	<i>obrigatório</i>
Cópia da carteira de identidade	<i>obrigatório</i>

6.3 Poderá perder a vaga a criança cujo responsável legal, prestar ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas a qualquer momento, mesmo após a efetivação da matrícula.

6.4 A divulgação dos alunos contemplados para matrículas, será realizada via publicação *online*.

6.5 O não comparecimento para efetivação da matrícula, das próximas classificações, passados quatro dias úteis (período de matrículas) após a publicação do referido Edital, será entendido como desistência da vaga, que passará a ser ofertada ao suplente da lista.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Equipes Diretivas e Conselho Escolar, obedecendo a legislação vigente.

7.2 Ficam sujeitos às presentes diretrizes, todas as escolas que fazem parte da Rede Municipal de Ensino do município de Alegrete.

7.3 Faz parte deste Edital, o Anexo I.

Centro Administrativo, em Alegrete, 10 de novembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e Publique-se;





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LEGISLAÇÃO

**ANEXO I**

**ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALEGRETE ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIs**

**EMEI ARNALDO DA COSTA PAZ**

CRECHE - 0 a 3 anos e PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos  
Rua Polycarpo Rodrigues, 191, Bairro Getulio Vargas Email:  
[emeiarnaldopaz@gmail.com](mailto:emeiarnaldopaz@gmail.com)  
Telefone: 55 3120 1153  
Celular: 55 996346532 55 999835041

**EMEI EUCLIDES LISBOA**

CRECHE - 0 a 3 anos e PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos  
Rua Allan Kardec, 56, Bairro Assunção  
Email: [emeieuclideslisboa@gmail.com](mailto:emeieuclideslisboa@gmail.com)  
Telefone: 55 3120 1154  
Celular: 55 999419840 55 999182275

**EMEI DR. ROMÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**

Rua Av. Caverá, 193 Bairro Nova Brasília

**EMEI TENENTE SALUSTIANO PRATES**

CRECHE - 0 a 3 anos, PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos  
Rua Vasco Alves, 682, Bairro Macedo  
Telefone: 55 3120 1163  
Celular: 55 991717523 55 999071972

**EMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

CRECHE - 0 a 3 anos  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 135, Bairro Piola Email:  
[emeinsg2021@gmail.com](mailto:emeinsg2021@gmail.com)  
Telefone: 55 3120 1160  
Celular: 55 996767191

**EMEI GUTO PEREIRA**

CRECHE - 0 a 3 anos, PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos  
Rua Gentil Francisco Carlesso, 496, Bairro Capão do Angico  
Email: [emeigutopereira@gmail.com](mailto:emeigutopereira@gmail.com)  
Telefone: 55 3120 1162  
Celular: 55 996694896 55 999754630

**EMEI MENINO DEUS**

CRECHE - 0 a 3 anos, PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos Praça Marcirio Paim Brites, 39, Bairro  
Prado Email: [emei.meninodeus2020@gmail.com](mailto:emei.meninodeus2020@gmail.com) Telefone: 55 3120 1159  
Celular: 55 996210517 55 999864296



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LEGISLAÇÃO

**EMEI GENTE MIÚDA**

CRECHE - 0 a 3 anos, PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos Rua Mariz e Barros, 146, Bairro Centro  
Email: [gntmiuda19@gmail.com](mailto:gntmiuda19@gmail.com) Telefone: 55 3120 1155  
Celular: 55 996761938 55 999775771

**EMEI PALMIRA PALMA**

CRECHE - 0 a 3 anos  
Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, 319, Bairro Centro Email:  
[emeipalmirapalmadeoliveira@gmail.com](mailto:emeipalmirapalmadeoliveira@gmail.com) Telefone: 55 3120 1161  
Celular: 55 999166972

**EMEI MARIO QUINTANA**

PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos  
Rua Oswaldo Aranha, 200, Bairro Centro Email: [emeimarioquintana2010@gmail.com](mailto:emeimarioquintana2010@gmail.com)  
Telefone: 55 3120 1158  
Celular: 55 981147018 55 996299465

**EMEI MANOEL ESTIVALLET**

CRECHE - 0 a 3 anos, PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos Rua Daltro Filho, 1310, Bairro Boa Vista  
Email: [emeimanoelestivallet@gmail.com](mailto:emeimanoelestivallet@gmail.com) Telefone: 55 3120 1157  
Celular: 55 99734-1084

**EMEI ALDA CRESPO**

CRECHE - 0 a 3 anos, PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos Rua Ulisses Dorneles de Almeida, 553, Passo Novo Email: [emeialdacrespo@outlook.com](mailto:emeialdacrespo@outlook.com)  
Telefone: 55 3120 1152  
Celular: 55 99632-3678

**ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEBs) - URBANAS**

**EMEB ALCY VARGAS CHEUICHE**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano Rua Pastor Manoel Pereira Dornelles, 240, Bairro José de Abreu  
Email: [alcyvargas.cheuiche@gmail.com](mailto:alcyvargas.cheuiche@gmail.com) Telefone: 55 3120 1132  
Celular: 55 99954-7662 55 99967-0429

**EMEB JOSÉ ANTÔNIO VILAVERDE MOURA**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano Rua Pedro Carneiro Pereira, 247, Bairro Piola  
Email: [javilaverdemoura@gmail.com](mailto:javilaverdemoura@gmail.com) Telefone: 55 3120 1138  
Celular: 55 99645-8410 55 99981-8302



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LEGISLAÇÃO

**EMEB LIONS CLUBE**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano, Educação da Jovens e Adultos - Etapas de Alfabetização e Pós-alfabetização Rua Alberto Pasqualine 136, Bairro Kennedy

Email: [emeblionsclubealegrete@gmail.com](mailto:emeblionsclubealegrete@gmail.com) Telefone: 55 3120 1139

Celular: 55 99651-5148 55 99945-3324 55 99955-3480

**EMEB EURÍPEDES BRASIL MILANO**

Creche 2 e 3 anos, Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano Rua Vasco Alves, 682, Bairro Macedo

Telefone: 55 3120 1134

Celular: 55 99679-4854 55 99928-6702

**EMEB HONÓRIO LEMES**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano Avenida Caverá, 900, Bairro Ibirapuitã

Email: [emebhonoriolemes@gmail.com](mailto:emebhonoriolemes@gmail.com) Telefone: 55 3120 1137

Celular: 55 99949-5768 55 99945-0118

**EMEB LUIZA DE FREITAS VALLE ARANHA**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano Rua Minas Gerais, 394, Bairro Santos Dumont

Email: [e.luizaaranha@gmail.com](mailto:e.luizaaranha@gmail.com) Telefone: 55 3120 1140

Celular: 55 99621-5100 55 99611-2731

**EMEB FERNANDO FERRARI**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano Rua Guabiju, 81, Bairro Capão do Angico

Email: [emebfferrari81@gmail.com](mailto:emebfferrari81@gmail.com) Telefone: 55 3120 1135

Celular: 55 99904-6128 55 99694-9346

**EMEB WALDEMAR BORGES**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano Educação da Jovens e Adultos - Etapas de Alfabetização e Pós-alfabetização Rua Alcides Santana Magalhães, 650, Bairro Favila

Email: [escwalemarborges@gmail.com](mailto:escwalemarborges@gmail.com) Telefone: 55 3120 1142

Celular: 55 99681-3406 55 99139-8145 55 99620-7244



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LEGISLAÇÃO

**EMEB MARCELO FARACO**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano Educação da Jovens e Adultos - Etapas de Alfabetização e Pós-alfabetização Rua Adélio Conceição Avila, 41, Bairro Getulio Vargas

Email: [escolamarcelofaraco@gmail.com](mailto:escolamarcelofaraco@gmail.com) Telefone: 55 3120 1143

Celular: 55 999679947 55 996595655

**EMEB PRINCESA ISABEL**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano, Rua Arnaldo Balve, 238, Bairro Vila Izabel

Email: [emebprincesa.isabel@gmail.com](mailto:emebprincesa.isabel@gmail.com) Telefone: 55 3120 1141

Celular: 55 999580298 55 999179825

**EMEB FRANCISCO CARLOS**

Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano, Rua Simplício Jacques, 624, Bairro Vila Nova

Email: [emebfranciscocarlos@gmail.com](mailto:emebfranciscocarlos@gmail.com) Telefone: 55 3120 1136

Celular: 55 991044771 55 996694964

**EMEB ANTÔNIO SAINT PASTOUS**

Creche - 2 e 3 anos, Pré-escola - 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano,

Rua Airton Senna, 112, Bairro Saint Pastous Email: [asaintpastous@gmail.com](mailto:asaintpastous@gmail.com) Telefone: 55 3120 1133

Celular: 55 99913-0063 55 99998-8016

**ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEbS) TURNO INTEGRAL - RURAIS**

**EMEB ALFREDO SOARES LEÃES - POLO SÃO MIGUEL**

Rincão de São Miguel, Zona Rural Email: [alfredosoaresleaes@gmail.com](mailto:alfredosoaresleaes@gmail.com) Telefone: 55 3120 1144

Celular: 55 99953-3825 55 99688-1849

**EMEB MURILLO DE OLIVEIRA NUNES - POLO DA CONCEIÇÃO**

Conceição, Zona Rural

Email: [emebmurilloliveira@gmail.com](mailto:emebmurilloliveira@gmail.com) Telefone: 55 3120 1150

Celular: 55 99977-9364 55 99635-1085



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LEGISLAÇÃO

**EMEB CONSTANTINO DE SOUZA NUNES - POLO DO JACARAÍ**

Jacaraí, Zona Rural

Email: [jacaraipolo@gmail.com](mailto:jacaraipolo@gmail.com) Telefone: 55 3120 1145

Celular: 55 99933-0951

**EMEB COSTA LEITE - POLO DO JACAQUÁ**

Jacaquá, Zona Rural

Email: [costaleitepolo@gmail.com](mailto:costaleitepolo@gmail.com) Telefone: 55 3120 1146

Celular: 55 99964-3329

**EMEB JOÃO CADORE - POLO DO ANGICO**

Angico, Zona Rural

Email: [emebjoaocadore@gmail.com](mailto:emebjoaocadore@gmail.com) Telefone: 55 3120 1149

Celular: 55 99908-1931 55 99683-5186

**EMEB SILVESTRE GONÇALVES - POLO DO 28**

Rincão do 28, Zona Rural

Email: [silvestregoncalves28@gmail.com](mailto:silvestregoncalves28@gmail.com) Telefone: 55 3120 1151

Celular: 55 99707-5706

**EMEB FRANCISCO MAFALDO - POLO DO CAVERÁ**

Caverá, Zona Rural

Email: [franciscomafaldo2019@gmail.com](mailto:franciscomafaldo2019@gmail.com) Telefone: 55 3120 1147

Celular: 55 999397923 55 99986-6588

**EMEB JOÃO ANDRÉ FIGUEIRA - POLO DO DURASNAL**

Durasnal, Zona Rural

Email: [edurasnal@gmail.com](mailto:edurasnal@gmail.com) Telefone: 55 3120 1148

Celular: 55 99954-3385 55 99933-0099



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1382-E065-C309-5802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 10/11/2025 09:55:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/1382-E065-C309-5802>